

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO PIRITUBA**

EDITAL Nº 016, DE 28 AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO DO
CELIN - CENTRO DE LINGUAS**

A Diretoria-Geral do Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
1. E-TEC Idiomas sem Fronteiras - Espanhol	Estudantes do ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação, Servidores do IFSP, profissionais da educação e demais interessados com conhecimentos em informática básica e acesso a computador com internet.	70% 21	25% Candidatos Negros 8	5% Candidatos com Deficiência 2
Descrição do Curso		Carga Horária	Previsão de início	Docente
O curso de espanhol, modalidade a distância, visa a formação de estudantes, servidores e de toda a comunidade que deseja participar de programas de mobilidade internacional, testes de proficiência ou mesmo para a ampliação de conhecimentos ou preparação para o mundo do trabalho, considerando os avanços tecnológicos e científicos no mundo de hoje.		200 horas (a distância)	14 de setembro de 2020	Pamella Araujo Santos

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
2. Produção Textual	O aluno seja alfabetizado e tenha fluência tecnológica básica para navegação na internet e manipulação de	70% 17	25% Candidatos Negros 6	5% Candidatos com Deficiência 2

	arquivos.			
Descrição do Curso		Carga Horária	Previsão de início	Docente
<p>O curso de produção textual é uma proposta formativa que visa possibilitar o desenvolvimento da produção textual por meio de uma estratégia pedagógica que privilegia o estudante como agente central no processo de aprendizagem. Propiciando a multimodalidade de linguagens, as tecnologias e, principalmente, a modalidade de educação a distância, esse curso visa atender à atual demanda de formação no âmbito da produção de textos em diferentes cenários e contextos, estruturando experiências de aprendizagem autogeridas em um módulo de 36 horas, concebido a partir da apreensão de conceitos por vídeos, escrita on-line, realização de exercícios práticos e teórico-reflexivos sobre a própria produção textual que o estudante vai desenvolver durante o curso.</p>		36 horas (a distância)	14 de setembro de 2020	Maria Reinize Semblano Gonçalves

2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Pirituba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

3. DA INSCRIÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
2. As inscrições serão realizadas no período de **29 de AGOSTO DE 2020** a **03 DE SETEMBRO DE 2020**, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico **<http://ptb.ifsp.edu.br>**, conforme os procedimentos abaixo:
 - I. Acessar o site do Câmpus SP Pirituba: <http://ptb.ifsp.edu.br>
 - II. Clicar na opção “Inscrições Curso FIC”, na parte direita superior da tela;
 - III. Cadastrar seus dados em “novo cadastro” caso ainda não possua cadastro no sistema FIC.
 - IV. Efetuar login, digitando “e-mail/usuário” e “senha” cadastrados;
 - V. Responder ao questionário socioeconômico;
 - VI. Clicar na opção “Cursos”, na parte superior da tela;
 - VII. Clicar na opção “Detalhes”, ao lado do nome do curso de sua escolha;
 - VIII. Efetuar sua inscrição.
3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive em relação à autodeclaração de cor/raça ou de deficiência, sujeitas a penalidades, se detectada falsidade.
5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.
6. Os candidatos poderão se inscrever em até três cursos oferecidos pelo Câmpus Pirituba.
7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e

Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, desde que, no momento da convocação do candidato, a carga horária ministrada do curso seja até 25% da carga horária total, assegurando-se, assim, a carga horária mínima para certificação do candidato.
6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

5. DO RESULTADO

1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será divulgada no site do IFSP-Câmpus Pirituba (<http://ptb.ifsp.edu.br>) a partir do dia **04 de SETEMBRO DE 2020**.
2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

6. DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão efetivadas no período de **08 e 09 de SETEMBRO de 2020** por meio do email cex.ptb@ifsp.edu.br com o assunto **MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO - (NOME DO CURSO)**.
2. Para efetivar sua matrícula, os candidatos selecionados deverão enviar email para cex.ptb@ifsp.edu.br, no período descrito no item 5.1 e anexar a via digitalizada dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial com foto;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço recente com CEP;
 - 1 foto 3x4 recente
 - Formulário de Matrícula preenchido e assinado ANEXO I;
 - Autodeclaração de pertencimento à raça negra (preto ou pardo), de acordo com o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme ANEXO III, no caso dos candidatos que se autodeclararem.
 - Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade ANEXO II
 - Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
3. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser digitalizada e anexada, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

7. DO INÍCIO DO CURSO

1. O início do curso está previsto para o dia **14 de SETEMBRO de 2020**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.
2. O curso ocorrerá por meio da plataforma digital Moodle no site do IFSP-Câmpus Pirituba (<http://ptb.ifsp.edu.br>).
3. O não acesso ao curso na primeira semana, poderá implicar no cancelamento da matrícula e disponibilização da vaga a um candidato em Lista de Espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Pirituba do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
--------	----------------

Período para inscrições	29/08/2020 a 03/09/2020
Divulgação da lista de inscritos e classificados	04/09/2020
Período para efetuar matrícula	08/09/2020 e 09/09/2020
Data prevista para o início do curso	14/09/2020

FRANCISCO MANOEL FILHO
Diretor Geral do Câmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Manoel Filho, DIRETOR - CD2 - DRG/PTB, em 28/08/2020 11:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90115

Código de Autenticação: d889ad1497



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRITUBA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – 2º semestre/2020

Curso:		Turma:	
NOME:			
Nome Social (se houver):			
RG/RNE:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição: ____/____/____	
CPF:	Dta de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil:	
Naturalidade (cidade em que nasceu):		Nacionalidade (país):	
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Tel. Fixo: ()		Tel. Celular: ()	
E-mail (escrever em letra de forma):			
Escolaridade concluída: () Fundamental () Médio () Graduação () Pós-Graduação Ano de Conclusão: _____ Tipo de Instituição: () Pública () Privada			
Você é da Comunidade Interna do IF? (se sim assinale): () Aluno () Professor () Técnico-Administrativo De qual curso ou setor:			
Se você é da comunidade externa, em qual instituição você estuda/trabalha?			
Renda bruta mensal da família:		Número de pessoas que moram na residência:	
Você se autodeclara: () branco () preto () pardo () indígena		Pessoa com Deficiência: () Não () Sim Qual?	
Como você tomou conhecimento do curso?			
Estando de acordo com o Regimento Interno desta instituição e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no(s) Curso(s) de Extensão.			

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno ou do responsável, se aluno com menos de 18 anos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRITUBA**

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, autorizo a matrícula
de (nome) _____,
no Curso de Extensão
_____, a ser ofertado
pelo Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o(a) inscrito(a) é meu (minha)
_____, do qual possuo a guarda e responsabilidade.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRITUBA**

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____ RG

Nº _____, inscrito (a) no

Curso de Extensão _____

na condição de candidato à ocupação de vaga reservada a pessoas negras, auto
declaro-me () Preto () Pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura